



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº. 0001/2009/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº. 028, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº. 12/2008, que designou o Soldado - 109522-91 – **SERGIO ALMADA SILVA**, Matrícula Funcional nº. 15512-8, C.P.F nº. 479.144.913-49, para servir junto a Unidade de Diretoria de Assistência Militar da Vice-Governadoria.

21 de Janeiro de 2009.

WILSON NUNES MARTINS
Vice-Governador

PORTARIA Nº. 0002/2009/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº. 028, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº. 13/2008, que designou o Subtenente - 101424403-0 – **ANTONIO DA SILVA MACHADO**, Matrícula Funcional nº. 13346-9, C.P.F nº. 306.961.273-34, para servir junto a Unidade de Diretoria de Assistência Militar da Vice-Governadoria.

Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2009.

WILSON NUNES MARTINS
Vice-Governador

PORTARIA Nº 0003/2009/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

Considerando o que preconiza o Decreto nº. 13.259, de 09 de setembro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Soldado PM – 109461-91- **Wilvon de Oliveira Sampaio**, Matrícula Funcional nº. 15454-7, membro do Núcleo de Controle de Gestão, para acompanhar o registro da Conformidade Diária deste órgão, atestando que todos os atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM – PI, foram precedidos da documentação legal que o especifique.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Teresina (PI) 28 de Janeiro de 2009

WILSON NUNES MARTINS
Vice-Governador

PORTARIA Nº. 0004/2009/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE designar o Cabo PM – 101423263-9 – **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº. 12722-1, C.P.F.nº. 236.865.373-20, para servir junto a Unidade de Diretoria de Assistência Militar da Vice-Governadoria.

Teresina (PI), 30 de Janeiro de 2009.

WILSON NUNES MARTINS
Vice-Governador

OF. 005

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

Diretoria Administrativo-Financeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2009-VG, AO CONTRATO N.º 9912200685-VG/ECT- ESPÉCIE: serviços e venda de produtos a órgãos públicos. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual. **REFERÊNCIA:** Nota de Empenho por Estimativa N.º 0016/2009-VG. **VALOR DO CONTRATO.: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **EMPRESA CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **VIGÊNCIA:** De 18 de fevereiro de 2009 a 17 de fevereiro de 2010, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2009. **SIGNATARIOS:** Wilson Nunes Martins – Vice-Governador, José Rosa de Almeida – Diretor Adjunto ECT/PI e Benedito Martins Alves Neto – Gerente de Vendas ECT/PI.

OF. 007



ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19.000-040A/08

ESPÉCIE: Contrato de Rateio celebrado entre o Estado do Piauí (Consoiciado) e o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA Sul do PI

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Estado do Piauí para o CORESA Sul do PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 11.107/2005, Decreto Federal Nº. 6.017/2007 e Lei Estadual Nº. 5.501/2005

VALOR: R\$ 423.664,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até a quitação da prestação de contas fornecida pelo Consórcio ao Consoiciado

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2009

SIGNATARIOS: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo Estado do Piauí (Consoiciado) e João Batista Cavalcante Costa pelo CORESA Sul do PI

OF. 070

Secretaria
da Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela CONSULTORIA SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO nesta Secretaria de Saúde, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da contratação do profissional **LUIS REGINALDO MOURA DOS SANTOS**, para realizar serviços de engenharia de agrimensura, vez que preenchidas as condições de convencimento e a indiscutível necessidade dos serviços profissionais para execução das atividades relacionadas ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí – PROSAR-PI, tudo em conformidade com a legislação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP. Ratifico também os atos por ele praticados a partir de 10 de janeiro de 2009, autorizando o chamamento do profissional, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste termo, para a retirada do respectivo contrato, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Cientifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 28 Janeiro 2009

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
-Secretário da Saúde-

OF. 005